

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor Robert Adriano Arruda.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa, para entrega em Sessão Ordinária, da presente Moção de Aplausos ao Senhor **Robert Adriano Arruda**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta conceder **Moção de Aplausos ao Senhor Robert Adriano Arruda**, nascido em 1994, cuja vida é marcada por um milagre ainda no ventre, quando sua mãe foi atingida por um raio e, pela proteção divina, pôde sobreviver.

Robert construiu uma trajetória de liderança há mais de 10 anos, especialmente na **Igreja Videira**, dedicando-se a guiar pessoas no caminho da fé, ajudando-as a compreender sua identidade em Cristo Jesus. Sua atuação ultrapassa as paredes da igreja, alcançando o interior de Mato Grosso, onde contribuiu para a abertura de igrejas em Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Marcelândia e Sinop, sempre com o propósito de resgatar vidas de situações de vulnerabilidade, como drogas, prostituição e vícios.

Atualmente, além de seu trabalho ministerial, Robert atua também no **setor empresarial**, realizando sonhos através da sua profissão e mostrando que servir pessoas é uma missão que se estende a todas as áreas da vida.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento ao Senhor Robert Adriano Arruda por sua dedicação, liderança, compromisso social e espiritual — cuja vida é um testemunho vivo do poder transformador de Deus.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

